

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 015 - DE 09 DE JULHO DE 1979

EMENTA:- Homologa convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em reunião realizada no dia 9 de julho de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Santa Casa de Misericórdia do Pará, objetivando a utilização das dependências da Santa Casa para o ensino prático hospitalar dos Cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia e Nutrição, consoante especificações contidas nos autos do Proc. nº 07.306/79.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de julho de 1979.


Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração